



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.258, DE 22 DE março DE 1993

Institui luto oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Engº RENATO CORRÊA PENNA, Gerente da Área de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços que o extinto prestou à administração municipal, com a mais absoluta lealdade, honradez e exemplar dedicação, no exercício das funções que lhe foram atribuídas como integrante do quadro de servidores municipais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Engº RENATO CORRÊA PENNA, no exercício do cargo de Gerente da Área de Planejamento do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de março de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de março de 1993.

PUBLICADO

24/03/93

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO